

PROJETO DE LEI Nº 042/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

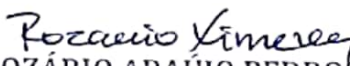
EMENTA: *Dispõe sobre a denominação de João Saraiva Barros, a Rua Projetada 7, localizada no loteamento Conviver, Bairro Palestina, neste município.*

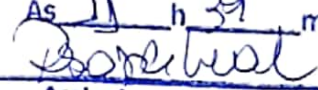
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CEARÁ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei Municipal.

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO SARAIVA BARROS, a Rua popularmente conhecida por "Projetada 7", localizada no Loteamento Conviver, bairro Palestina, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE MAIO DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 04/05/22
Às 11 h 31 min

Assinatura do Recebedor

JUSTIFICATIVA

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Karlinda Cídio Mendes Coelho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canindé/CE

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

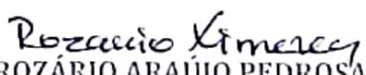
Pela presente, tenho a honra de dirigir-me aos senhores e senhoras para, nos termos do Art. 123, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canindé, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a proposta de Lei que *"Dispõe sobre a denominação de João Saraiva Barros, a Rua Projetada 7, localizada no loteamento Conviver, Bairro Palestina, neste município."*

Com especial estima e honra, foi indicada através deste Projeto de Lei, a denominação de Rua neste município, homenageando a pessoa de *João Saraiva Barros*, bem feitor estimado e querido no Bairro Palestina.

Assim, homenageando esse ilustre cidadão, que contribuiu na catequese e educação dos moradores do bairro Palestina, é que proponho este Projeto de Lei.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, na certeza de que os elevados interesses da sociedade canideense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE ABRIL DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE